

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 744/2025

“Altera a denominação da Rua Rio Grande do Sul, localizada no Município de Juti, e dá outras providências. ”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI** - Estado de Mato Grosso do Sul, **Gilson Marcos da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 114, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, pelas Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Rio Grande do Sul, situada no Município de Juti, passa a denominar-se Rua Antônio Morales.

Art. 2º O Poder Executivo procederá à atualização da denominação em todos os cadastros oficiais, mapas, registros e documentos públicos, comunicando os órgãos competentes para as devidas anotações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS
26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

GILSON MARCOS DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues